



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO**

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2026.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **WENIO ARAUJO DINIZ**, portador do CPF nº **140.489.244-35**, do cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, lotado (a) na Secretaria de Transportes deste município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

PORTARIA 56/2026 - CRISTOVÃO RAMOS DO NASCIMENTO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 56/2026.**EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar, a servidora em cargo efetivo, **CRISTOVÃO RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº **038.815.764-01**, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS**, lotada na Secretaria de Ação Social, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código: 20260806095844 Data/Hora: 06/08/2026 09:59:18



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

‘Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **154/2026**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no fim assinado, e **ANA BEATRIZ DE MAMEDE PEQUENO**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 03 de agosto de 2026, o contrato nº 154/2026, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e a Sra. **ANA BEATRIZ DE MAMEDE PEQUENO**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO**

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**